



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

[www.indiapora.sp.gov.br](http://www.indiapora.sp.gov.br) | [www.indiapora.dioe.com.br](http://www.indiapora.dioe.com.br)

Quarta-feira, 04 de janeiro de 2017

Ano II | Edição nº 181

Página 1 de 11

### SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE INDIAPORÃ	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	4
Licitações e Contratos	11
Dispensas	11

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Indiaporã, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Indiaporã poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.indiapora.sp.gov.br](http://www.indiapora.sp.gov.br)

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.indiapora.dioe.com.br](http://www.indiapora.dioe.com.br)

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### Prefeitura Municipal de Indiaporã

CNPJ 46.947.396/0001-80

Rua Domingos S. Simões Marques, 1345

Telefone: (17) 3842-1232

Site: [www.indiapora.sp.gov.br](http://www.indiapora.sp.gov.br)

Diário: [www.indiapora.dioe.com.br](http://www.indiapora.dioe.com.br)

#### Câmara Municipal de Indiaporã

CNPJ 59.855.056/0001-70

Rua José Scapim, 21

Telefone: (17) 3842-1390

Site: [www.indiapora.sp.leg.br](http://www.indiapora.sp.leg.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Indiaporã garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.indiapora.sp.gov.br](http://www.indiapora.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.indiapora.dioe.com.br](http://www.indiapora.dioe.com.br)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

[www.indiapora.sp.gov.br](http://www.indiapora.sp.gov.br) | [www.indiapora.dioe.com.br](http://www.indiapora.dioe.com.br)

Quarta-feira, 04 de janeiro de 2017

Ano II | Edição nº 181

Página 2 de 11

### PODER EXECUTIVO DE INDIAPORÃ

#### Atos Oficiais

#### Decretos

#### DECRETO Nº 1401 – DE 30 DE DEZEMBRO DE 2016

*Dispõe sobre a Programação Financeira e o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso, conforme o art. 51º da Lei Orgânica Municipal e tendo em vista o art. 8º da Lei Complementar nº 101, de 04/05/2000.*

ELAINE ALVARES SILVEIRA ROCHA, Prefeita Municipal de Indiaporã, Estado de São Paulo, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 8º da Lei Complementar nº 101, de 04/05/2000,

#### DECRETA:

Art. 1º Ficam estabelecidos os limites para movimentação de empenho e para pagamentos relativos às dotações constantes da Lei Orçamentária para o exercício de 2017, e aos Restos a Pagar inscritos até o exercício de 2016, na forma discriminada nos Anexos I e II deste Decreto.

Art. 2º Os créditos suplementares e especiais que vierem a ser abertos neste exercício, bem como os créditos especiais reabertos, terão sua execução condicionada aos limites fixados à conta das fontes de recursos correspondentes.

Art. 3º A realização de despesa à conta de recursos vinculados somente poderão ocorrer respeitadas as dotações aprovadas, até o limite da efetiva arrecadação das receitas correspondentes.

Art. 4º A despesa com pessoal e encargos sociais não poderá exceder a 54% da Receita Corrente Líquida, nos termos da Lei Complementar nº 101, de 2000.

Parágrafo único. Somente será admitida despesa superior ao limite estabelecido no caput com o objetivo de pagamento da folha com o pessoal efetivo.

Art. 5º Não serão objeto de limitação as despesas destinadas ao pagamento do serviço da dívida e as ressalvadas pela Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Art. 6º Os recursos financeiros correspondentes aos créditos orçamentários consignados na Lei Orçamentária para o exercício de 2017 para o Poder Legislativo, e seus créditos adicionais, ser-lhe-ão entregues até o dia 20 de cada mês, em obediência ao art. 168 da Constituição Federal, conforme dispõe o art. 29-A da Constituição Federal.

Art. 7º As medições para liberação de pagamento de obras em execução deverão informar o percentual da execução física da obra, para avaliação do serviço de engenharia da Prefeitura Municipal.

Art. 8º O serviço de contabilidade da Prefeitura Municipal adotará as providências necessárias ao bloqueio provisório das dotações orçamentárias constantes da Lei nº 853, de 02/12/2016 (Lei Orçamentária Anual - 2017), cujas ações dependam de procedimentos complementares que viabilizem a sua execução orçamentária e financeira.

Art. 9º Este Decreto entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal “Prefeito Djalma Castanheira”, 30 de dezembro de 2016

– ELAINE ALVARES SILVEIRA ROCHA –

Prefeita

Registrado e afixado no local de costume desta Prefeitura e mandado publicar no Diário Oficial Eletrônico do Município – [www.indiapora.sp.gov.br](http://www.indiapora.sp.gov.br).

– MANOEL FELICIANO RODRIGUES NETO –

Secretário Municipal de Administração e Planejamento

**Código Localizador: W18GNJ8W**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

[www.indiapora.sp.gov.br](http://www.indiapora.sp.gov.br) | [www.indiapora.dioe.com.br](http://www.indiapora.dioe.com.br)

Quarta-feira, 04 de janeiro de 2017

Ano II | Edição nº 181

Página 3 de 11

### DECRETO Nº 1402 – DE 30 DE DEZEMBRO DE 2016

*Estabelece o Programa de Trabalho das Unidades Orçamentárias, dos Órgãos, Fundos e Entidades do Poder Executivo para o exercício financeiro de 2017, discriminando os elementos de despesa, assim como seu desdobramento, e dá outras providências.*

ELAINE ALVARES SILVEIRA ROCHA, Prefeita Municipal de Indiaporã, Estado de São Paulo, no uso da atribuição que lhe confere a Lei 853, de 02/12/2016, que aprovou o orçamento do município para o exercício de 2017,

#### DECRETA:

Art. 1º A movimentação das dotações orçamentárias dos órgãos, fundos e entidades do Poder Executivo, aprovadas pela Lei nº 853, de 02/12/2016 (Lei Orçamentária Anual – 2017), obedecerá as disposições constantes deste Decreto.

Art. 2º Para efeito da execução orçamentária e obedecidos os limites impostos pela Lei mencionada no artigo anterior, os créditos aprovados, dentro de cada órgão e unidade orçamentária, passam a ser discriminados acrescidos dos respectivos elementos de despesa e de seu desdobramento, conforme o Anexo a este Decreto.

Art. 3º Os dirigentes dos órgãos, fundos e entidades da Administração direta e indireta, e os ordenadores da despesa, são responsáveis pela observância da execução orçamentária e financeira das dotações liberadas na forma deste Decreto, assim como do cumprimento de todas as disposições legais aplicáveis à matéria, especialmente as previstas pela Lei nº 4.320/64, Lei nº 8.666/93, e Lei Complementar nº 101/00.

Art. 4º Os recursos financeiros relativos aos créditos orçamentários consignados ao Poder Legislativo, às entidades da administração indireta e aos fundos especiais, ser-lhes-ão entregues até o dia 20 (vinte) de cada mês, obedecidos a programação financeira e os limites constitucionais e legais.

Parágrafo único. As entidades da administração indireta e os fundos especiais deverão encaminhar, até o

dia 15 de cada mês, as solicitações de numerários à conta do Tesouro Municipal, indicando os respectivos valores e discriminando-os por elemento de despesa.

Art. 5º Os serviços de contabilidade da Prefeitura Municipal e das entidades da administração indireta providenciarão os registros relativos à abertura do orçamento para o presente exercício financeiro nos termos deste Decreto, bem como adotando as medidas necessárias à sua execução, dando ciência imediata a Prefeita Municipal de qualquer irregularidade.

Art. 6º Visando a consolidação das contas municipais, nos moldes previstos pela Lei Complementar nº 101, de 04/05/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), todas as unidades descentralizadas da administração, deverão remeter à Prefeitura Municipal, mensalmente, os balancetes da receita e da despesa.

Parágrafo único. Referidos balancetes deverão ser encaminhados, impreterivelmente, até o dia 20 do mês seguinte a que se referirem.

Art. 7º Este Decreto entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal “Prefeito Djalma Castanheira”, 30 de dezembro de 2016

– ELAINE ALVARES SILVEIRA ROCHA –

Prefeita

Registrado e afixado no local de costume desta Prefeitura e mandado publicar no Diário Oficial Eletrônico do Município – [www.indiapora.sp.gov.br](http://www.indiapora.sp.gov.br).

– MANOEL FELICIANO RODRIGUES NETO –

Secretário Municipal de Administração e Planejamento

**Código Localizador: F4XASCH**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

www.indiapora.sp.gov.br | www.indiapora.dioe.com.br

Quarta-feira, 04 de janeiro de 2017

Ano II | Edição nº 181

Página 4 de 11

### Portarias

#### **PORTARIA N.º 093/2016/RH – de 29 de dezembro de 2.016.**

*(Revoga Portaria de Redesignação e dá outras providências).*

ELAINE ALVARES SILVEIRA ROCHA, Prefeita do Município de Indiaporã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei; -

**RESOLVE**

REVOGAR a Portaria nº 077/2016/RH – de 03 de outubro de 2.016, que redesignava o (a) Sr. (a) SILMAR RIBAS DE SOUZA, portador (a) do R.G. de nº 16.394.297 SSP/SP e devidamente inscrito (a) no C.P.F. sob o nº 109.311.498-35, para exercer o Cargo de “DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS E ESTRADAS E RODAGENS”, com efeitos à partir de 31 de dezembro de 2016.

Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando todas as disposições em contrário.

Registrar, publicar e dar ciência.

Paço Municipal “Prefeito Djalma Castanheira”, 29 de dezembro de 2.016.

– ELAINE ALVARES SILVEIRA ROCHA –

Prefeita

Registrada, publicada por afixação no local de costume nesta Prefeitura e mandado publicar no Diário Oficial Eletrônico do Município – www.indiapora.sp.gov.br e dada Ciência ao interessado na data supra.

– PATRICK DE AZEVEDO NUNES NOGUEIRA –

Diretor de Departamento de Pessoal

**Código Localizador: WR30/B2B**

#### **PORTARIA N.º 094/2016/RH – de 29 de dezembro de 2.016.**

*(Revoga Portaria de Nomeação de Funcionário (a) e dá outras providências).*

ELAINE ALVARES SILVEIRA ROCHA, Prefeita do Município de Indiaporã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei; -

**RESOLVE**

REVOGAR a Portaria nº 1794/2013, de 02 de janeiro de 2.013, que nomeava o (a) Sr. (a) RICARDO DESIDERIO SILVEIRA ROCHA, portador (a) do R.G. de nº 14.728.232 SSP/SP e devidamente inscrito (a) no C.P.F. sob o nº 076.418.788-06, no cargo de Secretário Municipal da Fazenda, com efeitos à partir de 31 de dezembro de 2016.

Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando todas as disposições em contrário.

Registrar, publicar e dar ciência.

Paço Municipal “Prefeito Djalma Castanheira”, 29 de dezembro de 2.016.

– ELAINE ALVARES SILVEIRA ROCHA –

Prefeita

Registrada, publicada por afixação no local de costume nesta Prefeitura e mandado publicar no Diário Oficial Eletrônico do Município – www.indiapora.sp.gov.br e dada Ciência ao interessado na data supra.

– PATRICK DE AZEVEDO NUNES NOGUEIRA –

Diretor de Departamento de Pessoal

**Código Localizador: 30SN+DJI**

#### **PORTARIA N.º 095/2016/RH – de 29 de dezembro de 2.016.**

*(Revoga Portaria de Nomeação de Funcionário (a) e dá outras providências).*

ELAINE ALVARES SILVEIRA ROCHA, Prefeita do Município de Indiaporã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei; -



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

www.indiapora.sp.gov.br | www.indiapora.dioe.com.br

Quarta-feira, 04 de janeiro de 2017

Ano II | Edição nº 181

Página 5 de 11

### RESOLVE

REVOGAR a Portaria nº 1793/2013, de 02 de janeiro de 2013, que nomeava o (a) Sr. (a). ADITO LUIZ ARANTES FILHO, portador (a) do R.G. de n.º 8.717.579 SSP/SP e devidamente inscrito (a) no C.P.F. sob o n.º 786.379.968-68, no cargo de Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, com efeitos a partir de 31 de dezembro de 2016.

Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando todas as disposições em contrário.

Registrar, publicar e dar ciência.

Paço Municipal “Prefeito Djalma Castanheira”, 29 de dezembro de 2016.

– ELAINE ALVARES SILVEIRA ROCHA –

Prefeita

Registrada, publicada por afixação no local de costume nesta Prefeitura e mandado publicar no Diário Oficial Eletrônico do Município – www.indiapora.sp.gov.br e dada Ciência ao interessado na data supra.

– PATRICK DE AZEVEDO NUNES NOGUEIRA –

Diretor de Departamento de Pessoal

**Código Localizador: 1PBRJLDK**

### PORTARIA N.º 096/2016/RH – de 29 de dezembro de 2016.

*(Revoga Portaria de Nomeação de Funcionário (a) e dá outras providências).*

ELAINE ALVARES SILVEIRA ROCHA, Prefeita do Município de Indiaporã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei; -

### RESOLVE

, REVOGAR a Portaria nº 2012/2014, de 07 de maio de 2014, que nomeava o (a) Sr. (a). LAÍDE LUIZA DE SOUZA RODRIGUES, portador (a) do R.G. de n.º 9.484.598 SSP/SP e devidamente inscrito (a) no C.P.F. sob o n.º 070.684.488-28, no cargo de Secretária Municipal de Saúde, com efeitos à partir de 31 de dezembro de 2016.

Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando todas as disposições em contrário.

Registrar, publicar e dar ciência.

Paço Municipal “Prefeito Djalma Castanheira”, 29 de dezembro de 2016.

– ELAINE ALVARES SILVEIRA ROCHA –

Prefeita

Registrada, publicada por afixação no local de costume nesta Prefeitura e mandado publicar no Diário Oficial Eletrônico do Município – www.indiapora.sp.gov.br e dada Ciência ao interessado na data supra.

– PATRICK DE AZEVEDO NUNES NOGUEIRA –

Diretor de Departamento de Pessoal

**Código Localizador: XXIMREF2**

### PORTARIA N.º 097/2016/RH – de 29 de dezembro de 2016.

*(Revoga Portaria de Nomeação de Funcionário (a) e dá outras providências).*

ELAINE ALVARES SILVEIRA ROCHA, Prefeita do Município de Indiaporã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei; -

### RESOLVE

REVOGAR a Portaria nº 051/2016/RH, de 01 de julho de 2016, que nomeava o (a) Sr. (a). CARLOS ALBERTO SOUZA FREITAS, portador (a) do R.G. de n.º 9.139.805-8 SSP/SP e devidamente inscrito (a) no C.P.F. sob o n.º 973.625.578-68, no cargo de Secretário Municipal de Transporte e Trânsito Urbano, com efeitos à partir de 31 de dezembro de 2016.

Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando todas as disposições em contrário.

Registrar, publicar e dar ciência.

Paço Municipal “Prefeito Djalma Castanheira”, 29 de dezembro de 2016.

– ELAINE ALVARES SILVEIRA ROCHA –

Prefeita



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

www.indiapora.sp.gov.br | www.indiapora.dioe.com.br

Quarta-feira, 04 de janeiro de 2017

Ano II | Edição nº 181

Página 6 de 11

Registrada, publicada por afixação no local de costume nesta Prefeitura e mandado publicar no Diário Oficial Eletrônico do Município – [www.indiapora.sp.gov.br](http://www.indiapora.sp.gov.br) e dada Ciência ao interessado na data supra.

– PATRICK DE AZEVEDO NUNES NOGUEIRA –

Diretor de Departamento de Pessoal

**Código Localizador: WAEIYVM4**

### PORTARIA N.º 098/2016/RH – de 29 de dezembro de 2.016.

*(Revoga Portaria de Nomeação de Funcionário (a) e dá outras providências).*

ELAINE ALVARES SILVEIRA ROCHA, Prefeita do Município de Indiaporã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei; -

RESOLVE

REVOGAR a Portaria nº 1824/2013, de 01 de fevereiro de 2.013, que nomeava o (a) Sr. (a). MURILO SANTIQUIO RODRIGUES, portador (a) do R.G. de n.º 44.830.173-8 SSP/SP e devidamente inscrito (a) no C.P.F. sob o n.º 347.762.598-69, no cargo de Secretário Municipal de Cultura, com efeitos à partir de 31 de dezembro de 2016.

Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando todas as disposições em contrário.

Registrar, publicar e dar ciência.

Paço Municipal “Prefeito Djalma Castanheira”, 29 de dezembro de 2.016.

– ELAINE ALVARES SILVEIRA ROCHA –

Prefeita

Registrada, publicada por afixação no local de costume nesta Prefeitura e mandado publicar no Diário Oficial Eletrônico do Município – [www.indiapora.sp.gov.br](http://www.indiapora.sp.gov.br) e dada Ciência ao interessado na data supra.

– PATRICK DE AZEVEDO NUNES NOGUEIRA –

Diretor de Departamento de Pessoal

**Código Localizador: Z3RACGAY**

### PORTARIA N.º 099/2016/RH – de 29 de dezembro de 2.016.

*(Revoga Portaria de Nomeação de Funcionário (a) e dá outras providências).*

ELAINE ALVARES SILVEIRA ROCHA, Prefeita do Município de Indiaporã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei; -

RESOLVE

REVOGAR a Portaria nº 2083/2015, de 18 de fevereiro de 2.015, que nomeava o (a) Sr. (a). MANOEL FELICIANO RODRIGUES NETO, portador (a) do R.G. de n.º 13.418.360 SSP/SP e devidamente inscrito (a) no C.P.F. sob o n.º 018.978.688-47, no cargo de Secretário Municipal de Administração e Planejamento, com efeitos à partir de 31 de dezembro de 2016.

Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando todas as disposições em contrário.

Registrar, publicar e dar ciência.

Paço Municipal “Prefeito Djalma Castanheira”, 29 de dezembro de 2.016.

– ELAINE ALVARES SILVEIRA ROCHA –

Prefeita

Registrada, publicada por afixação no local de costume nesta Prefeitura e mandado publicar no Diário Oficial Eletrônico do Município – [www.indiapora.sp.gov.br](http://www.indiapora.sp.gov.br) e dada Ciência ao interessado na data supra.

– PATRICK DE AZEVEDO NUNES NOGUEIRA –

Diretor de Departamento de Pessoal

**Código Localizador: OD5ET0K0**

### PORTARIA N.º 100/2016/RH – de 29 de dezembro de 2.016.

*(Revoga Portaria de Nomeação de Funcionário (a) e dá outras providências).*

ELAINE ALVARES SILVEIRA ROCHA, Prefeita do Município de Indiaporã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei; -



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

www.indiapora.sp.gov.br | www.indiapora.dioe.com.br

Quarta-feira, 04 de janeiro de 2017

Ano II | Edição nº 181

Página 7 de 11

### RESOLVE

REVOGAR a Portaria nº 1880/2013, de 10 de abril de 2.013, que nomeava o (a) Sr. (a) MÁRCIA REGINA ROSSINI DE OLIVEIRA, portador (a) do R.G. de n.º 9.484.574-8 SSP/SP e devidamente inscrito (a) no C.P.F. sob o n.º 063.769.518-64, no cargo de Secretária Municipal de Educação, com efeitos à partir de 31 de dezembro de 2016.

Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando todas as disposições em contrário.

Registrar, publicar e dar ciência.

Paço Municipal “Prefeito Djalma Castanheira”, 29 de dezembro de 2.016.

– ELAINE ALVARES SILVEIRA ROCHA –

Prefeita

Registrada, publicada por afixação no local de costume nesta Prefeitura e mandado publicar no Diário Oficial Eletrônico do Município – www.indiapora.sp.gov.br e dada Ciência ao interessado na data supra.

– PATRICK DE AZEVEDO NUNES NOGUEIRA –

Diretor de Departamento de Pessoal

**Código Localizador: CV+Q6WJ7**

### PORTARIA N.º 101/2016/RH – de 29 de dezembro de 2.016.

*(Revoga Portaria de Nomeação de Funcionário (a) e dá outras providências).*

ELAINE ALVARES SILVEIRA ROCHA, Prefeita do Município de Indiaporã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei; -

### RESOLVE

REVOGAR a Portaria nº 1902/2013, de 16 de maio de 2.013, que nomeava o (a) Sr. (a) PAULO HENRIQUE DA SILVA ROCHA, portador (a) do R.G. de n.º 21.772.242 SSP/SP e devidamente inscrito (a) no C.P.F. sob o n.º 070.684.298-74, no cargo de Secretário Municipal de Máquinas e Equipamentos Rodoviários, com efeitos à partir de 31 de dezembro de 2016.

Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando todas as disposições em contrário.

Registrar, publicar e dar ciência.

Paço Municipal “Prefeito Djalma Castanheira”, 29 de dezembro de 2.016.

– ELAINE ALVARES SILVEIRA ROCHA –

Prefeita

Registrada, publicada por afixação no local de costume nesta Prefeitura e mandado publicar no Diário Oficial Eletrônico do Município – www.indiapora.sp.gov.br e dada Ciência ao interessado na data supra.

– PATRICK DE AZEVEDO NUNES NOGUEIRA –

Diretor de Departamento de Pessoal

**Código Localizador: T7A2ZILB**

### PORTARIA N.º 102/2016/RH – de 29 de dezembro de 2.016.

*(Revoga Portaria de Nomeação de Funcionário (a) e dá outras providências).*

ELAINE ALVARES SILVEIRA ROCHA, Prefeita do Município de Indiaporã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei; -

### RESOLVE

REVOGAR a Portaria nº 1821/2013, de 01 de fevereiro de 2.013, que nomeava o (a) Sr. (a) JOAQUIM LUIZ DO AMORIM NETO, portador (a) do R.G. de n.º 18.094.059 SSP/SP e devidamente inscrito (a) no C.P.F. sob o n.º 109.301.068-14, no cargo de Secretário Municipal de Promoção Social, com efeitos à partir de 31 de dezembro de 2016.

Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando todas as disposições em contrário.

Registrar, publicar e dar ciência.

Paço Municipal “Prefeito Djalma Castanheira”, 29 de dezembro de 2.016.

– ELAINE ALVARES SILVEIRA ROCHA –

Prefeita



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

www.indiapora.sp.gov.br | www.indiapora.dioe.com.br

Quarta-feira, 04 de janeiro de 2017

Ano II | Edição nº 181

Página 8 de 11

Registrada, publicada por afixação no local de costume nesta Prefeitura e mandado publicar no Diário Oficial Eletrônico do Município – [www.indiapora.sp.gov.br](http://www.indiapora.sp.gov.br) e dada Ciência ao interessado na data supra.

– PATRICK DE AZEVEDO NUNES NOGUEIRA –

Diretor de Departamento de Pessoal

**Código Localizador: WMRCYD+S**

### **PORTARIA N.º 103/2016/RH – de 29 de dezembro de 2.016.**

*(Revoga Portaria de Designação de Funcionário (a) e dá outras providências).*

**ELAINE ALVARES SILVEIRA ROCHA, Prefeita do Município de Indiaporã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei; -**

#### **RESOLVE**

**REVOGAR a Portaria nº 2113/2015, de 03 de agosto de 2.015, que designava o (a) Sr. (a). ROSANA SCAPIM DA FONSECA, portador (a) do R.G. de n.º 17.625.935 SSP/SP e devidamente inscrito (a) no C.P.F. sob o n.º 098.296.538-97, no cargo de Secretária Municipal de Esporte, Recreação e Lazer, com efeitos à partir de 31 de dezembro de 2016.**

**Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando todas as disposições em contrário.**

**Registrar, publicar e dar ciência.**

Paço Municipal “Prefeito Djalma Castanheira”, 29 de dezembro de 2.016.

– ELAINE ALVARES SILVEIRA ROCHA –

Prefeita

Registrada, publicada por afixação no local de costume nesta Prefeitura e mandado publicar no Diário Oficial Eletrônico do Município – [www.indiapora.sp.gov.br](http://www.indiapora.sp.gov.br) e dada Ciência ao interessado na data supra.

– PATRICK DE AZEVEDO NUNES NOGUEIRA –

Diretor de Departamento de Pessoal

**Código Localizador: JOU00TAH**

### **PORTARIA N.º 104/2016/RH – de 29 de dezembro de 2.016.**

*(Revoga Portaria de Designação de Funcionário (a) e dá outras providências).*

**ELAINE ALVARES SILVEIRA ROCHA, Prefeita do Município de Indiaporã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei; -**

#### **RESOLVE**

**REVOGAR a Portaria nº 2111/2015, de 03 de agosto de 2.015, que designava o (a) Sr. (a). JORGE LUIZ LOPES PEREIRA, portador (a) do R.G. de n.º 32.716.850-X SSP/SP e devidamente inscrito (a) no C.P.F. sob o n.º 328.430.758-31, no cargo de Secretário Municipal de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Meio Ambiente, com efeitos à partir de 31 de dezembro de 2016.**

**Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando todas as disposições em contrário.**

**Registrar, publicar e dar ciência.**

Paço Municipal “Prefeito Djalma Castanheira”, 29 de dezembro de 2.016.

– ELAINE ALVARES SILVEIRA ROCHA –

Prefeita

Registrada, publicada por afixação no local de costume nesta Prefeitura e mandado publicar no Diário Oficial Eletrônico do Município – [www.indiapora.sp.gov.br](http://www.indiapora.sp.gov.br) e dada Ciência ao interessado na data supra.

– PATRICK DE AZEVEDO NUNES NOGUEIRA –

Diretor de Departamento de Pessoal

**Código Localizador: QMOGRTHV**

### **PORTARIA Nº 2.169 – DE 02 DE JANEIRO DE 2017**

*(Dispõe sobre a designação de servidores para o exercício das atribuições de PREGOEIRA e Membros de sua Equipe de Apoio, para atuação em Pregões Presenciais).*

**ELAINE ALVARES SILVEIRA ROCHA, Prefeita do**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

[www.indiapora.sp.gov.br](http://www.indiapora.sp.gov.br) | [www.indiapora.dioe.com.br](http://www.indiapora.dioe.com.br)

Quarta-feira, 04 de janeiro de 2017

Ano II | Edição nº 181

Página 9 de 11

Município de Indiaporã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei; -

### RESOLVE:

Art. 1º Fica designada como PREGOEIRA, para atuação em Pregões Presenciais no âmbito desta Prefeitura do Município, a Servidora: CÉLIA SALANI DE OLIVEIRA, portadora do RG de nº 11.231.172-6 SSP/SP – Encarregada do Departamento de Administração.

Art. 2º Ficam designados como membros da Equipe de apoio dos PREGOEIROS os Servidores: ANTÔNIO TADEU DE SIQUEIRA, portador do RG de nº 19.240.705-3 SSP/SP – Diretor de Departamento de Saúde, MARCOS ROBERTO MORAES, portador do RG de nº 22.349.547 SSP/SP – Chefe de Divisão de Almojarifado e DENILSON LUIZ DE FREITAS, portador do RG de nº 27.149.839-0 SSP/SP – Diretor de Departamento de Administração e Planejamento.

Art. 3º Fica ainda concedido a gratificação de 15% (quinze por cento) para a Pregoeiro e 10% (dez por cento) para a Equipe de Apoio dos vencimentos, respectivamente, nos termos do artigo 64, § 1º da Lei Complementar nº 006/2009.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogando todas as disposições contrárias e em especial a Portaria nº 2146/2016 de 04 de janeiro de 2016.

Registrar, publicar e dar ciência.

Paço Municipal “Prefeito Djalma Castanheira”, 02 de janeiro de 2017

ELAINE ALVARES SILVEIRA ROCHA

– Prefeita –

Registrada, publicada por afixação no local de costume nesta Prefeitura e mandado publicar no Diário Oficial Eletrônico do Município – [www.indiapora.sp.gov.br](http://www.indiapora.sp.gov.br) e dada Ciência ao interessado na data supra.

MANOEL FELICIANO RODRIGUES NETO

– Secretário Municipal de Administração e Planejamento –

**Código Localizador: JAACBZPW**

### PORTARIA Nº 2.170 – DE 02 DE JANEIRO DE 2017

*(Constitui Comissão Permanente de Licitação e dá outras providências).*

ELAINE ALVARES SILVEIRA ROCHA, Prefeita do Município de Indiaporã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei; -

### RESOLVE:

CONSTITUIR, a partir desta data uma Comissão formada por: DENILSON LUIZ DE FREITAS, portador do RG de nº 27.149.839-0 SSP/SP – Diretor de Departamento de Administração e Planejamento, FERNANDO ARTHUR REZENDE, portador do RG de nº 30.682.135-7 SSP/SP – Diretor de Departamento de Fazenda, e ALCINIR DE JESUS MALDONADO portador do RG de nº 18.557.177-3 SSP/SP – Chefe de Divisão de Compras de Materiais, para sob a Presidência do primeiro, Secretário e Responsável pelo Setor de Licitação pelo segundo, Membro pelo terceiro, procederem abertura e julgamento das Licitações promovidas pela Prefeitura do Município de Indiaporã – SP e, inscrição em Registro Cadastral, suas alterações e cancelamento.

Fica ainda concedido a gratificação de 15% (quinze por cento) para o Presidente e 10% (dez por cento) para os demais Membros, sobre o valor do seu vencimento mensal básico, respectivamente, nos termos do artigo 64, § 1º da Lei Complementar nº 006/2009 de 08 de outubro de 2009.

Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogando todas as disposições em contrário em especial a Portaria nº 2147/2016 de 04 de janeiro de 2016.

Registrar, publicar e dar ciência.

Paço Municipal “Prefeito Djalma Castanheira”, 02 de janeiro de 2017

ELAINE ALVARES SILVEIRA ROCHA

– Prefeita –

Registrada, publicada por afixação no local de costume nesta Prefeitura e mandado publicar no Diário Oficial Eletrônico do Município – [www.indiapora.sp.gov.br](http://www.indiapora.sp.gov.br) e dada Ciência ao interessado na data supra.

MANOEL FELICIANO RODRIGUES NETO



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

www.indiapora.sp.gov.br | www.indiapora.dioe.com.br

Quarta-feira, 04 de janeiro de 2017

Ano II | Edição nº 181

Página 10 de 11

– Secretário Municipal de Administração e Planejamento –

qualquer um dos membros da Equipe de Apoio, por meio de designação feita através de despacho do Chefe do Poder Executivo Municipal nos próprios autos do processo administrativo.

**Código Localizador: 6P8ALHT9**

### PORTARIA Nº 2.171 – DE 02 DE JANEIRO 2017

*(Nomeia Comissão Permanente de Gestão do Sistema de Registro de Preços e da outras providências.)*

ELAINE ALVARES SILVEIRA ROCHA, Prefeita do Município de Indiaporã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei; -

CONSIDERANDO o disposto no artigo 15 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 11 da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e alterações posteriores;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 1073, de 27 de fevereiro de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada a COMISSÃO PERMANENTE DE GESTÃO DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, constituída pelo Gestor e Equipe de Apoio abaixo indicados, tornando-se, a partir desta data, competentes para o exercício das atribuições que lhes são conferidas pelas Leis Federais nº 8.666, de 21 de junho de 1993, nº10.520, de 17 de julho de 2002 e pelo Decreto Municipal nº 1073, de 27 de fevereiro de 2014, a saber:

I - GESTOR:

a) DENILSON LUIZ DE FREITAS – RG nº 27.149.839-0 SSP/SP – CPF nº 184.601.128-02.

II - EQUIPE DE APOIO:

a) ALCINIR DE JESUS MALDONADO – RG nº 18.557.177-3 SSP/SP – CPF nº 025.948.518-76;

b) VALDEVINO DE CARVALHO – RG nº 13.916.514 SSP/SP – CPF nº 044.789.618-08.

Art. 2º Em caso de impedimento da Gestor ora nomeado, este poderá ser substituído por

Art. 3º Conforme o desenlace do procedimento administrativo, poderá ser convocado o auxiliar esta comissão um servidor ou conjunto de servidores vinculados à Diretoria ou Departamento a que se refere o mesmo, para assessoramento em casos específicos, sem prejuízo da Administração do Município.

Art. 4º As competências e atribuições do Gestor da Prefeitura do Município de Indiaporã e de sua respectiva Equipe de Apoio são as definidas nas Leis Federais nº 8.666, de 21 de junho de 1993, nº10.520, de 17 de julho de 2002 e em especial pelo Decreto Municipal nº 1073, de 27 de fevereiro de 2014.

Art. 5º Fica estipulada a gratificação mensal de 15% (quinze por cento) sobre os vencimentos do Gestor e 10% (dez por cento) dos demais membros da comissão ora nomeada, nos termos do Artigo 64, §1º da Lei Complementar nº 006/2009, aos servidores não abrangidos pelo artigo 39, § 4º, da Constituição Federal de 1988.

Art 6º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário em especial a portaria nº 1996/2014 de 28 de fevereiro de 2014.

Registrar, publicar e dar ciência.

Paço Municipal “Prefeito Djalma Castanheira”, 02 de janeiro de 2017

ELAINE ALVARES SILVEIRA ROCHA

– Prefeita –

Registrada, publicada por afixação no local de costume nesta Prefeitura e mandado publicar no Diário Oficial Eletrônico do Município – www.indiapora.sp.gov.br e dada Ciência ao interessado na data supra.

MANOEL FELICIANO RODRIGUES NETO

– Secretário Municipal de Administração e Planejamento –

**Código Localizador: ZC8M8CDD**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

[www.indiapora.sp.gov.br](http://www.indiapora.sp.gov.br) | [www.indiapora.dioe.com.br](http://www.indiapora.dioe.com.br)

Quarta-feira, 04 de janeiro de 2017

Ano II | Edição nº 181

Página 11 de 11

### Licitações e Contratos

### Dispensas

#### Resumo de Edital para Publicação

**Assunto: Dispensa de Licitação – art. 24, II – LEI nº 8666/93**

Objeto: Contratação da empresa especializada no ramo para prestação de serviços técnicos profissionais no planejamento e na realização de Processo Seletivo para preenchimento de cargos públicos e cadastro reserva, devendo elaborar o Edital, as provas, imprimir, aplicar, corrigir e responder por todas as fases do certame, para os provimento de empregos públicos de Professor de Educação Básica; Professor de Educação Básica (Artes); Professor de Educação Básica (Inglês) e Coordenador Pedagógico (Programa Segundo Tempo).

Decisão: À vista das justificações, ratifico a dispensa e autorizo a contratação dos serviços, devido à necessidade de atender ao setor de Educação e Esporte – Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Esporte, Recreação e Lazer.

Indiaporã, 02 de Janeiro de 2017.

ELAINE ALVARES SILVEIRA ROCHA – Prefeita

Processo de Licitação nº 001/2017

Dispensa de Licitação nº 001/2017

**Código Localizador: QZHFVG2**